



PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Aviso (extrato) n.º 16706/2018

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 12 de novembro de 2018, ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea e), do Decreto-Lei n.º 81/2018, de 15 de outubro, foi determinado desencadear um movimento judicial extraordinário para constituição das Equipas de Recuperação de Pendências, num total de 37 lugares, distribuídos da seguinte forma:

a) Lugares a preencher:

i) Equipa da Zona Norte:

- 1) Contencioso tributário — 8
- 2) Contencioso administrativo — 2

ii) Equipa da Zona Centro:

- 1) Contencioso tributário — 5
- 2) Contencioso administrativo — 1

iii) Equipa da Zona de Lisboa e Ilhas:

- 1) Contencioso tributário — 10
- 2) Contencioso administrativo — 6

iv) Equipa da Zona Sul:

- 1) Contencioso tributário — 5

b) A Juíza-Secretária do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais será a responsável pela direção do procedimento, nos termos do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.

c) Apenas serão atendidos os requerimentos para destacamento nos lugares postos a concurso submetidos em plataforma informática de

suporte ao movimento judicial, sem prejuízo de, no caso de impedimento de acesso à rede do Ministério da Justiça, poderem ser preenchidos manualmente e remetidos ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais para submissão, nos termos das instruções que serão oportunamente divulgadas por este Conselho Superior.

d) Têm preferência no preenchimento dos lugares os juizes que exerçam funções na área a que se refere o lugar.

e) Os juizes que exerçam funções em vagas mistas têm preferência em ambas as áreas.

f) Sem prejuízo da preferência referida *supra*, a graduação efetua-se de acordo com a classificação de serviço e, em caso de igualdade, segundo a antiguidade.

g) As notações a considerar no âmbito do processamento do presente movimento judicial são as que estiverem atribuídas à data da sessão do CSTAF de novembro de 2018.

h) A antiguidade relevante para efeitos do presente movimento é a que consta da última lista de antiguidade aprovada, reportada a 31 de dezembro de 2017.

i) A área de contencioso — administrativa ou tributária —, por preferência a cada equipa, deve ser expressamente assinalada em campo próprio e por ordem de preferência.

j) O prazo para a submissão dos requerimentos de candidatura ou para a sua receção no Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais é de 5 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

l) Os requerimentos de desistência devem ser submetidos eletronicamente nos termos da alínea c) que antecede, ou rececionados no Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais para o mesmo efeito, até ao *terminus* do prazo de candidatura.

m) Os juizes são destacados por períodos de um ano, prorrogável por iguais períodos, mantendo o lugar de origem.

13 de novembro de 2018. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Vitor Manuel Gonçalves Gomes*.
311815668



PARTE E

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10663/2018

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Engenharia de Telecomunicações e Informática

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 157/2018, de 29 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações e Informática.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 2317/2007, publicado no *Diário da República* n.º 31, 2.ª série, de 13 de fevereiro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr-82/2006, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES, com o processo n.º ACEF/1213/06772, em 6 de maio de 2014.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 28763/2008, publicado no *Diário da República* n.º 217, 2.ª série, de 7 de novembro, pelo Despacho n.º 18677/2009, publicado no *Diário da República* n.º 155, 2.ª série, de 12 de agosto, pelo Despacho n.º 14283/2012, publicado no *Diário da República* n.º 212, 2.ª série, de 2 de novembro, pela Declaração de Retificação n.º 1494/2012, publicada no *Diário da República* n.º 221, 2.ª série, de 15 de novembro, pelo Despacho n.º 9923/2013, publicado no *Diário da República* n.º 144, 2.ª série, de 29 de julho, pelo Despacho n.º 105/2016, publicado no *Diário da República*, n.º 2, 2.ª série, de 5 de janeiro e pelo Despacho n.º 15615/2016, publicado no *Diário da República* n.º 248, 2.ª série, de 28 de dezembro.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2187/2011/AL03, em 23 de outubro de 2018, entram em vigor a partir do ano letivo 2018/2019.

30 de outubro de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico (Tagus Park)
 3 — Grau ou diploma: Mestre
 4 — Ciclo de estudos: Engenharia de Telecomunicações e Informática
 5 — Área científica predominante: Engenharia de Telecomunicações e Informática
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Telecomunicações	Tele	45	
Arquitetura e Sistemas Operativos	ASO	90	
Sistemas de Informação	SI	45	
Computadores	Comp	97,5	
Engenharia e Gestão de Organizações	EGO		12

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Engenharia e Gestão de Sistemas	EGS		6
Competências Transversais	CT		3
As seguintes áreas científicas desta tabela: Tele; ASO; SI; Comp; EGO; EGS; CT; OP; OL	OP	7,5	
Todas as áreas científicas do IST/ Ulisboa	OL	3	12
Computação Gráfica e Multimédia	CGM		7,5
Eletrónica	Eletr		7,5
Lógica Computacional	LogComp		7,5
Metodologia e Tecnologia de Programação	MTP		7,5
Todas as Áreas científicas do IST*	Diss	42	
<i>Subtotal</i>		52,5	** 67,5
<i>Total</i>		120	

* O projeto de Dissertação assim como a Dissertação de Mestrado podem ser desenvolvidos no âmbito de qualquer uma das áreas científicas do IST em domínios relacionados com o objetivo do curso.

** Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações: O número de créditos obrigatórios para a obtenção do grau ou diploma é de 120 ECTS: 90 ECTS são do tronco comum e 30 ECTS em opções. Os créditos excedentes, caso existam, serão creditados de acordo com o previsto na lei, consoante do suplemento ao diploma. De forma a possibilitar aos estudantes a escolha coerente de opções, estas apresentam-se agrupadas.

O elenco das unidades curriculares opcionais é fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente Competente do IST.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Instituto Superior Técnico (Tagus Park)**Ciclo de estudos em Engenharia de Telecomunicações e Informática****Grau de mestre**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações		
				Total	Contacto											Horas totais de contacto	
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O					
Opção 1	SI/ASO/Tele/Comp/OP	1.º	Semestral . . .	1050											0	37,5	
Opção 2	EGO/SI/EGS/CT/OL/OP	1.º	Semestral . . .	210											0	7,5	
Opção 3	Comp/ASO/SI/Tele/CGM/Eletr/LogComp/MTP	1.º	Semestral . . .	420											0	15	
Projeto em Engenharia de Telecomunicações e Informática.	Diss	2.º	1.º Semestre	336						140	14				154	12	a)
Opção 4	EGO/SI/EGS/CT/OL/OP	2.º	1.º Semestre	84											0	3	
Opção 5	Comp/ASO/SI/Tele/CGM/Eletr/LogComp/MTP	2.º	1.º Semestre	420											0	15	
Dissertação em Engenharia de Telecomunicações e Informática.	Diss	2.º	2.º Semestre	840						280	14				294	30	

a) O projeto possui precedência sobre a Dissertação.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
					Total	Contacto											
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Opção 1 . . .	Administração de Dados e Sistemas de Informação.	SI	1.º	Semestral . . .	210	42		21							63	7,5	a)
	Ciber Segurança Forense.	ASO	1.º	Semestral . . .	210	42		21							63	7,5	a)
	Computação Móvel e Ubíqua.	ASO	1.º	Semestral . . .	210	42		21							63	7,5	a)
	Comunicação Multimédia.	Tele	1.º	Semestral . . .	210	42	14	7							63	7,5	a)
	Desempenho e Dimensionamento de Redes e Sistemas.	Comp	1.º	Semestral . . .	210	42		21							63	7,5	a)
	Desenvolvimento de Aplicações Distribuídas.	ASO	1.º	Semestral . . .	210	42		21							63	7,5	a)
	Processamento e Recuperação de Informação.	SI	1.º	Semestral . . .	210	42		21							63	7,5	a)
	Redes de Comunicações Móveis.	Comp	1.º	Semestral . . .	210	42		21							63	7,5	a)
	Redes Veiculares	Comp	1.º	Semestral . . .	210	42	18	3							63	7,5	a)
	Sistemas de Posicionamento e Telecomunicações por Satélite.	Tele	1.º	Semestral . . .	210	42		21							63	7,5	a)
Opção 2 e 4	Disciplinas complementares e transversais (Liderança, Organização, Economia e Gestão).														0		
	Empreendedorismo	EGO	1.º e 2.º	Semestral . . .	168	42	21								63	6	b)
	Engenharia Económica.	EGO	1.º e 2.º	Semestral . . .	168	42	21								63	6	b)
	Fundamentos de Sistemas de Informação.	SI	1.º e 2.º	Semestral . . .	210	42					21				63	7,5	b)
	Modelos de Apoio à Decisão.	EGS	1.º e 2.º	Semestral . . .	168	42	21								63	6	b)
	Portfolio Pessoal 1	CT	1.º e 2.º	Semestral . . .	42				28						28	1,5	b)
	Portfolio Pessoal 2	CT	1.º e 2.º	Semestral . . .	42				28						28	1,5	b)
	Opção Livre 1* . . .	OL	1.º e 2.º	Semestral . . .	126										0	3	b)
	Opção 1	OP	1.º e 2.º	Semestral . . .	210										0	7,5	c)
	Opção Livre 2* . . .	OL	1.º e 2.º	Semestral . . .	336										0	12	b)
Opção 3 e 5	Agrupamento 1: Redes Óticas, Veiculares e Multimédia.														0		
	Comunicação Multimédia.	Tele	1.º e 2.º	Semestral . . .	210	42	14	7							63	7,5	d)
	Redes de Comunicações Móveis.	Comp	1.º e 2.º	Semestral . . .	210	42		21							63	7,5	d)
	Redes Óticas.	Tele	1.º e 2.º	Semestral . . .	210	42	18	3							63	7,5	d)
	Redes Veiculares	Comp	1.º e 2.º	Semestral . . .	210	42	18	3							63	7,5	d)
	Segurança e Arquiteturas Avançadas de Redes.	Comp	1.º e 2.º	Semestral . . .	210	42		21							63	7,5	d)
	Sistemas de Posicionamento e Telecomunicações por Satélite.	Tele	1.º e 2.º	Semestral . . .	210	42		21							63	7,5	d)
	Agrupamento 2: Aplicações Seguras, Móveis, Entre-Pares e na Nuvem.														0		
	Computação em Nuvem e Virtualização.	ASO	1.º e 2.º	Semestral . . .	210	42		21							63	7,5	d)

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
					Total	Contacto											
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
	Computação Móvel e Ubíqua.	ASO	1.º e 2.º	Semestral ...	210	42		21							63	7,5	d)
	Comunicação Multi-média.	Tele	1.º e 2.º	Semestral ...	210	42	14	7							63	7,5	d)
	Desenvolvimento e Aplicações Distribuídas.	ASO	1.º e 2.º	Semestral ...	210	42		21							63	7,5	d)
	Redes Definidas em Software	Comp	1.º e 2.º	Semestral ...	210	42		21							63	7,5	d)
	Sistemas de Elevada Confiabilidade.	ASO	1.º e 2.º	Semestral ...	210	42		21							63	7,5	d)
	Agrupamento 3: Gestão das Redes, da Informação e dos Serviços.														0		
	Administração de Dados e Sistemas de Informação.	SI	1.º e 2.º	Semestral ...	210	42		21							63	7,5	d)
	Administração e Gestão de Infraestruturas e Serviços de IT.	ASO	1.º e 2.º	Semestral ...	210	42		21							63	7,5	d)
	Desempenho e Dimensionamento de Redes e Sistemas.	Comp	1.º e 2.º	Semestral ...	210	42		21							63	7,5	d)
	Engenharia de Sistemas de Larga Escala.	ASO	1.º e 2.º	Semestral ...	210	42		21							63	7,5	d)
	Engenharia de Tráfego.	Comp	1.º e 2.º	Semestral ...	210	42		21							63	7,5	d)
	Engenharia e Tecnologia de Processos de Negócios.	SI	1.º e 2.º	Semestral ...	210	42		21							63	7,5	d)
	Processamento e Recuperação de Informação.	SI	1.º e 2.º	Semestral ...	210	42		21							63	7,5	d)
	Agrupamento 4: Segurança da Internet.														0		
	Ciber Segurança Forense.	ASO	1.º e 2.º	Semestral ...	210	42		21							63	7,5	d)
	Criptografia e Protocolos de Segurança.	Log-Comp	1.º e 2.º	Semestral ...	210	42		21							63	7,5	d)
	Segurança e Arquiteturas Avançadas de Redes.	Comp	1.º e 2.º	Semestral ...	210	42		21							63	7,5	d)
	Segurança em Software.	MTP	1.º e 2.º	Semestral ...	210	42		21							63	7,5	d)
	Agrupamento 5: Internet das Coisas.														0		
	Aplicações e Computação para a Internet das Coisas.	ASO	1.º e 2.º	Semestral ...	210	42		21							63	7,5	d)
	Computação Inteligente para a Internet das Coisas.	Comp	1.º e 2.º	Semestral ...	210	42		21							63	7,5	d)
	Computação Móvel e Ubíqua.	ASO	1.º e 2.º	Semestral ...	210	42		21							63	7,5	d)
	Design de Interação para a Internet das Coisas.	CGM	1.º e 2.º	Semestral ...	210	42		21							63	7,5	d)
	Redes de Sensores. ...	Comp	1.º e 2.º	Semestral ...	210	42		21							63	7,5	d)
	Sensores e Atuadores Inteligentes.	Elet	1.º e 2.º	Semestral ...	210	42		21							63	7,5	d)
	Sistemas Embebidos	Comp	1.º e 2.º	Semestral ...	210	42		21							63	7,5	d)

a) Escolher 37,5 ECTS.

b) O aluno realiza no mínimo 3 ECTS.

c) Qualquer unidade curricular das opções 1, 2 e 4 ou outras UC dentro destas áreas científicas.

d) Escolher 30 ECTS. Caso o aluno pretenda adquirir competências num dos agrupamentos oferecidos deverá realizar no mínimo 22,5 ECTS em unidades curriculares desse agrupamento. 7,5 ECTS destes 30 podem ser obtidos em qualquer AC do curso ou como Opção Livre*.

* Qualquer unidade curricular de 2.º ou 3.º ciclo do IST ou da Universidade de Lisboa. Inscrição mediante aprovação do coordenador.

Observação: O elenco de unidades curriculares opcionais é fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente Competente do IST.